



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 198/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 035/2007-SAO, de 23/10/2007 (prot. 14774), da Sra. Secretária de Administração e Orçamento substituta,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440609, para exercer, como primeiro e segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, as Funções Comissionadas FC.3 e FC.6 da Seção de Patrimônio/CMP/SAO, respectivamente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 23/10/2007, revogando-se a Portaria n.º 170/2006-DG, de 04/08/2006, publicada no DOE/RN em 10/08/2006, no que tange à designação do servidor JOÃO PAULO NEPOMUCENO NEGROMONTE para as referidas funções.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de outubro de 2007.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: DOE/RN de 06/11/07
Pagina nº 61